

# **O LEGISLATIVO**

ANO XX NO.3420 TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE -01 PÁGINA

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 286/2023** CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos art. 11 e 27 § 2°, da Lei Complementar n° 647 de 29.06.2018;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, datado de 20 de abril de 2023; RESOLVE: Art. 1° - Fica concedida à servidora efetiva abaixo relacionada, Progressão por Mérito Profissional, passando a ocupar o seguinte nível:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Emiliza Rosemberg Mendes Didier	Jornalista	F	12

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 13, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018.

Câmara Municipal, 25 de abril de 2023.

#### ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA (Zezinho Mendonça) Presidente

### **PORTARIA Nº 287/2023** CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos art. 11 e 27 § 2°, da Lei Complementar n° 647 de 29.06.2018;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, datado de 20 de abril de 2023; RESOLVE: Art. 1° - Fica concedida ao servidor efetivo abaixo relacionado, Progressão por Mérito Profissional, passando a ocupar o seguinte nível:

_			
Nome	Cargo	Classe	Nível
Frederico Augusto Queiroz	Jornalista	F	11

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 13, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018.

Câmara Municipal, 25 de abril de 2023.

### ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA (Zezinho Mendonça) **Presidente**



INFORMAÇÕES 3239-1220





#### **EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3420, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br